



Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 029 - Cordeiro, 25 de fevereiro de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores, para veículos oficiais desta municipalidade, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 11 de Março de 2021, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br>, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 385.373,08.

Cordeiro, 24 de Fevereiro de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiros 01/01/2021 a 31/01/2021

| RECEITA | RECEITA | | | DESESA | DESESA | | |
|--------------------------------------|---------|------------|------------|---------------------------------------|--------|------------|------------|
| | R\$ | R\$ | R\$ | | R\$ | R\$ | R\$ |
| DOCUMENTÁRIA | | | | DOCUMENTÁRIA | | | |
| RECEITAS PRESENCIAIS EM SAÍ | | | | DOAÇÃO MUNICIPAL | | 159.534,81 | 159.534,81 |
| RENTA-ONCERÁRIA | | | | RENTA-ONCERÁRIA | | | |
| IMPOSTO | | 7.016,19 | | Restos a Pagar | | 177.450,00 | |
| FUNDO ALIMENTÍCIO | | 1.029,36 | | Outras Finanças | | 240.260,00 | |
| TRF | | 8.487,50 | | Consignações | | 11.306,39 | 438.520,89 |
| IMPOSTOS | | 150,40 | | Valor Obrigatório a Retido de Imposto | | | 24.810,04 |
| RESCISÓRIOS DE APLICAÇÕES | | 7,94 | | Planos de Investimentos | | | 0,00 |
| FUNCIÓNIOS | | 10.125,94 | | TOTAL GERAL RECEITAS | | | 623.865,78 |
| APPIS - RETENÇÃO SOBRE | | | | DESESA PERÍODO ANTERIOR | | | 0,00 |
| RENTES E JUROS | | 280.467,03 | 307.285,00 | DESESA ANO VIGENTE | | | 623.865,78 |
| OUTRAS FINANÇAS RECEBIDAS | | | | Saldo P/ Próximo Período | | | |
| Planos de Investimentos | | | 0,00 | Saldo em Caixa | | 0,00 | |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | | | 307.285,00 | Saldo em Bancos | | 110.633,78 | |
| RECEITA PERÍODO ANTERIOR | | | 0,00 | Outras Responsabilidades | | | 110.633,78 |
| RECEITA ANO PERÍODO | | | 307.285,00 | Empenhamento de Ajustes de Contas/CPA | | 0,00 | |
| SALDO INICIAL ANTERIOR | | | | TOTAL GERAL | | | 734.499,57 |
| Em Caixa | | 0,00 | | | | | |
| Em Bancos | | 427.214,50 | | | | | |
| Outras Responsabilidades | | 0,00 | 427.214,50 | | | | |
| Empenhamento de Ajuste de Contas/CPA | | 0,00 | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | 734.499,57 | | | | |

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

"Cordeiro - Cidade Exposição"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 002/2021

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Eloisio Emmerick Franco 07550708797

Data da assinatura: 01/02/2021

Objeto: Serviços de manutenção completa da rede local (cabeada e sem fio), manutenção de hardware e softwares em geral, manutenção de impressoras e instalação de novos equipamentos.

Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) fracionado.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 01 de fevereiro de 2021

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão da Comissão de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Cordeiro RJ, Carta Convite N. 0001/2021, que julgou vencedora a empresa POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA. para fornecimento de combustíveis aos veículos do Poder Legislativo ao preço de R\$ 5,479 (Cinco reais, quarenta e sete centavos e nove décimos) p/ litro de combustível. Convoque-se, pela via mais célere, a empresa que teve em seu favor a adjudicação do objeto da licitação para assinatura de carta de contrato que deverá ser confeccionado com urgência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro, 08 de fevereiro de 2021.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

“Cordeiro – Cidade Exposição”

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 001/2021

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Allan Mazzo Almada Hermsdorff

Data da assinatura: 25/01/2021

Objeto: Serviços de Limpeza, Higienização e lavagem de veículos da Câmara Municipal de Cordeiro.

Vigência: 25/01/2021 a 31/12/2021

Valor: R\$ 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais) fracionado.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).

Cordeiro, 25 de janeiro de 2021.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”

PORTARIA Nº 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Exonera FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA FILHO da Função Gratificada de Chefe de Transporte, índice FG-I de acordo com a Lei 1979/2015, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”

PORTARIA Nº 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Exonera MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”

PORTARIA Nº 020/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia MARCUS VINICIUS TORRES GONÇALVES para exercer a Função Gratificada de Chefe de Transporte, índice FG-I de acordo com a Lei 1979/2015, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 003/2021

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro
Contratada: Posto Central de Cordeiro Ltda.

Data da assinatura: 08/02/2021

Objeto: Fornecimento de 6.500 (seis mil e quinhentos) litros de gasolina comum para frota do Legislativo.

Fundamentação: Art. 22, inciso III, § 3º da Lei nº 8666/93

Vigência: 08/02/2021 a 31/12/202a.

Valor: R\$ 5,479 (Cinco reais, quarenta e sete centavos e nove décimos) p/ litro

Valor: R\$ 35.613,50 (Trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 08 de fevereiro de 2021.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

PROCESSO N° 0007/2021**OBJETO: CESTA BÁSICA****MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****OBJETO: CESTA BÁSICA**

Considerando as informações, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0007/2021 e de ser de interesse público, RATIFICO o presente processo para aquisição de cesta básica, no valor total de R\$ 16.719,30 (dezesesse mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

CORDEIRO, 26 DE JANEIRO DE 2021.

JEAM CUMIAL MACHADO

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Conselho Municipal de Assistência Social Cordeiro – RJ

Resolução CMAS/ Cordeiro nº 001/2021

Dispõe sobre a recomposição da Diretoria Executiva do CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº

1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO, o término do mandato da Diretoria Executiva eleita para o biênio 2019/2020, e levando-se em consideração a necessidade de organização e planejamento dos procedimentos para realização da eleição da nova Diretoria Executiva para o biênio 2021/2022;

CONSIDERANDO, que Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social dispõe em seus Art.19 e §§, Art.20, Art.21 e Art.22 sobre as atribuições dos cargos e a composição/recomposição da Diretoria Executiva do referido colegiado, não se tratando o caso em tela de nova eleição;

CONSIDERANDO, a necessidade e urgência de organização e planejamento dos procedimentos inerentes ao CMAS, bem como da análise e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social/Plano de Trabalho, nos moldes contidos no Art.29 do Regimento Interno do CMAS e, ainda, a análise da prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos referente ao ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Diretoria Executiva do CMAS, a qual terá o prazo máximo de execução de 4(quatro) meses, período este em que deverá ser providenciada o Pleito Eleitoral para a eleição da nova Diretoria Executiva, nos moldes previstos no Art.7º do Regimento Interno do CMAS;

Art. 2º - Dada a recomposição citada no Art.1º desta Resolução, a Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

- I- Washington Rodrigues dos Santos - Presidente
- II- Waleska Santos Meireles – Vice-Presidente
- III- Cyntia Campos Hermsdorff – 1ª Secretária



**IV- Vera Lucia Patuelli Boaventura – Secretária
Executiva**

**Art.3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Cordeiro, 19 de fevereiro de 2021.

**Washington Rodrigues dos Santos
Vice-Presidente do CMAS**
